



## RESULTADO PRELIMINAR

Do Processo Seletivo para Reingresso de Estudantes Egressos dos Bacharelados Interdisciplinares nos cursos de graduação de Formação Profissional – UFOB 2024 (Edital CPS/PROGRAD/UFOB nº 22, de 11/10/2023)

A Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD da Universidade Federal do Oeste da Bahia – UFOB, em conformidade com o Edital CPS/PROGRAD/UFOB nº 22, de 11/10/2023, publica o **Resultado Preliminar** do Processo Seletivo para Ingresso de Estudantes Egressos dos Bacharelados Interdisciplinares nos Cursos de Formação Profissional da UFOB no ano letivo 2024.

1. O **Anexo I** deste Resultado contém as seguintes tabelas:
  - 1.1. **TABELA I: HABILITADOS (AS) – Egressos (as) do Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia**, contendo a relação das pessoas que, atendendo ao item 13 do Edital CPS/PROGRAD/UFOB nº 22/2023, tiveram suas solicitações de inscrições aceitas e estão habilitadas para concorrer às vagas de que tratam o subitem 14.1 deste mesmo Edital.
  - 1.2. **TABELA II: HABILITADOS (AS) – Egressos (as) do Bacharelado Interdisciplinar em Humanidades**, contendo a relação das pessoas que, atendendo ao item 13 do Edital CPS/PROGRAD/UFOB nº 22/2023, tiveram suas solicitações de inscrições aceitas e estão habilitadas para concorrer às vagas de que tratam o subitem 14.2 deste mesmo Edital.
  - 1.3. **TABELA III: NÃO HABILITADOS (AS)**, contendo a relação das pessoas que não tiveram sua solicitação de inscrição aceita por não atenderem ao disposto no item 13 do Edital CPS/PROGRAD/UFOB nº 22/2023, as quais não estão habilitadas para concorrer às vagas de que tratam o item 14 e seus subitens deste mesmo Edital.
2. Os (As) candidatos (as) relacionados no **Anexo I** deste Resultado, poderão interpor recurso, entre os dias **30/01/2024** e **31/01/2024**, exclusivamente por meio digital, sendo necessário realizar os seguintes procedimentos:
  - 2.1. Imprimir e preencher completamente o “**Formulário de Recurso Contra o Resultado Preliminar da Seleção EBI 2024**” que consta no **ANEXO II** deste edital;
  - 2.2. Digitalizar, de forma legível, o formulário de que trata o item 2.1 e enviar exclusivamente para o e-mail [cps.prograd@ufob.edu.br](mailto:cps.prograd@ufob.edu.br);
    - 2.2.1. O assunto descrito no e-mail deverá ser “**RECURSO – SELEÇÃO EGRESSOS DOS BIs 2024**”.
3. Não será aceita solicitação de recurso fora do prazo ou em desacordo com as especificações descritas no item 2 e seus subitens deste Resultado Preliminar.
4. Não será aceita **qualquer** alegação de desconhecimento das informações e normas contidas no Edital



CPS/PROGRAD/UFOP nº 22/2023, neste Resultado Preliminar, e em seus Anexos, bem como daquelas que venham a ser divulgadas no *site* oficial deste processo seletivo – <https://ufob.edu.br/selecaoebi2024>.

5. As dúvidas poderão ser sanadas junto à Coordenadoria de Processos Seletivos – CPS/PROGRAD através do e-mail: [cps.prograd@ufob.edu.br](mailto:cps.prograd@ufob.edu.br).
6. Os casos omissos serão resolvidos pela Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas – CEAA/CONSUNI.

Barreiras – BA, 29 de janeiro de 2024.

Gustavo Roberto Villas Boas  
Pró-Reitor de Graduação substituto  
PROGRAD/UFOP



## ANEXO I

**TABELA I: HABILITADOS (AS) – Egressos (as) do Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia**

Candidato (a)	CPF	Curso(s) escolhido(s)	Situação	MC	IECH	IEPL	Índice de Eficiência Acadêmica (IEA)
ANA PAULA PINHEIRO CÂMARA	***.348.965-**	1ª Opção: GEOLOGIA (Bacharelado) 2ª Opção: (Não escolheu) 3ª Opção: (Não escolheu)	Habilitado (a)	7,3511	0,7863	0,6817	<b>3,9403</b>
MAELE DE OLIVEIRA CAMPOS	***.426.495-**	1ª Opção: ENGENHARIA CIVIL (Bacharelado) 2ª Opção: (Não escolheu) 3ª Opção: (Não escolheu)	Habilitado (a)	7,6375	0,8000	0,7239	<b>4,4230</b>

**TABELA II: HABILITADOS (AS) – Egressos (as) do Bacharelado Interdisciplinar em Humanidades**

Candidato (a)	CPF	Curso(s) escolhido(s)	Situação	MC	IECH	IEPL	Índice de Eficiência Acadêmica - IEA
ADRIANA DE SOUZA DA SILVA	***.471.395-**	1ª Opção: DIREITO (Bacharelado) 2ª Opção: HISTÓRIA (Licenciatura) 3ª Opção: ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	Habilitado (a)	8,1611	0,6703	0,5100	2,7899
BRENNON SILVA DE OLIVEIRA	***.498.705-**	1ª Opção: DIREITO (Bacharelado) 2ª Opção: HISTÓRIA (Licenciatura) 3ª Opção: GEOGRAFIA (Licenciatura)	Habilitado (a)	8,1024	0,8063	0,5684	3,7133
CÁSSIA CRISTINA DOS REIS SILVA	***.432.135-**	1ª Opção: DIREITO (Bacharelado) 2ª Opção: (Não escolheu) 3ª Opção: (Não escolheu)	Habilitado (a)	7,3005	0,7936	0,6671	3,8650
ELYS NAYADE DA SILVA LIMA	***.369.345-**	1ª Opção: DIREITO (Bacharelado) 2ª Opção: DIREITO (Bacharelado) 3ª Opção: (Não escolheu)	Habilitado (a)	8,6847	1,0000	0,8765	7,6121
FABRICIO APARECIDO PEREIRA DOMINGUES	***.467.065-**	1ª Opção: DIREITO (Bacharelado) 2ª Opção: (Não escolheu) 3ª Opção: (Não escolheu)	Habilitado (a)	8,1400	0,8586	0,8353	5,8379
GUILHERME LOPES MONTEIRO	***.856.925-**	1ª Opção: DIREITO (Bacharelado) 2ª Opção: (Não escolheu) 3ª Opção: (Não escolheu)	Habilitado (a)	8,0229	0,8218	0,5556	3,6632
HAYSSA HOANNE RODRIGUES LIMA	***.078.715-**	1ª Opção: DIREITO (Bacharelado) 2ª Opção: DIREITO (Bacharelado) 3ª Opção: (Não escolheu)	Habilitado (a)	8,4321	0,872	0,5166	3,7985
JÉFERSON OLIVEIRA MORAIS	***.792.585-**	1ª Opção: DIREITO (Bacharelado) 2ª Opção: (Não escolheu) 3ª Opção: (Não escolheu)	Habilitado (a)	9,0833	0,9677	1,0262	9,0202
KEILA APARECIDO DE ALMEIDA	***.911.685-**	1ª Opção: DIREITO (Bacharelado) 2ª Opção: DIREITO (Bacharelado) 3ª Opção: (Não escolheu)	Habilitado (a)	8,0865	1,0000	0,9098	7,3571



THAIS MICAELA TORRES CARNEIRO	***.622.085-**	1ª Opção: HISTÓRIA (Licenciatura) 2ª Opção: HISTÓRIA (Bacharelado) 3ª Opção: (Não escolheu)	Habilitado (a)	9,4898	1,0000	1,1410	10,8279
UALAS CAETANO DE SOUZA	***.473.065-**	1ª Opção: DIREITO (Bacharelado) 2ª Opção: HISTÓRIA (Licenciatura) 3ª Opção: (Não escolheu)	Habilitado (a)	8,7975	0,9753	0,7262	6,2309

### TABELA III: NÃO HABILITADOS (AS)

Candidato (a)	CPF	Motivação
ALINE CARDOSO BORJA CAETANO	***.258.155-**	O (A) candidato(a), por não estar apto (a) a colar grau no 2023.2), teve sua solicitação de inscrição recusada, não podendo concorrer às vagas disponibilizadas neste processo seletivo, por não atendimento às condições estabelecidas nos itens 13 e 14 do Edital CPS/PROGRAD/UFOBS nº 22, de 11/10/2023 .
CAMILA SANTOS SILVA	***.720.375-**	O (A) candidato(a), por não estar apto (a) a colar grau no 2023.2), teve sua solicitação de inscrição recusada, não podendo concorrer às vagas disponibilizadas neste processo seletivo, por não atendimento às condições estabelecidas nos itens 13 e 14 do Edital CPS/PROGRAD/UFOBS nº 22, de 11/10/2023 .
MATHEUS CAMANDAROBA DA CUNHA	***.140.685-**	O (A) candidato(a), por não estar apto (a) a colar grau no 2023.2), teve sua solicitação de inscrição recusada, não podendo concorrer às vagas disponibilizadas neste processo seletivo, por não atendimento às condições estabelecidas nos itens 13 e 14 do Edital CPS/PROGRAD/UFOBS nº 22, de 11/10/2023 .
RAFAELA DA SILVA PEREIRA	***.397.385-**	O (A) candidato(a), por não estar apto (a) a colar grau no 2023.2), teve sua solicitação de inscrição recusada, não podendo concorrer às vagas disponibilizadas neste processo seletivo, por não atendimento às condições estabelecidas nos itens 13 e 14 do Edital CPS/PROGRAD/UFOBS nº 22, de 11/10/2023 .
ZENAIDE RODRIGUES DOS SANTOS	***.166.815-**	O (A) candidato(a), por não ser egresso de BI da UFOB, nem possuir vínculo em curso de Bacharelado Interdisciplinar desta Universidade, teve sua solicitação de inscrição recusada, não podendo concorrer às vagas disponibilizadas neste processo seletivo, por não atendimento às condições estabelecidas nos itens 13 e 14 do Edital CPS/PROGRAD/UFOB nº 22, de 11/10/2023.



## ANEXO II

### *Formulário de Recurso Contra o Resultado Preliminar da Seleção EBI 2024*

Eu, \_\_\_\_\_, portador do RG  
n.º \_\_\_\_\_, órgão expedidor \_\_\_\_\_, e CPF  
n.º \_\_\_\_\_, oriundo do curso ( ) BI em Ciência e Tecnologia ( ) BI  
em Humanidades, sob matrícula n.º \_\_\_\_\_, participante do **Processo Seletivo para Reingresso de  
Estudantes Egressos dos Bacharelados Interdisciplinares – UFOB 2024**, desejo interpor recurso contra o Resultado  
Preliminar desta seleção, conforme detalhamento abaixo, em conformidade com o item 20.1, do Edital  
CPS/PROGRAD/UFOB nº 22, de 11/10/2023.

#### **Argumento para Interposição de Recurso:**

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

Declaro que todas as informações prestadas neste formulário são verdadeiras, bem como toda a documentação apresentada a esta Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB, sob pena de cancelamento da matrícula em caso de verificação de fraudes, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_

Assinatura do (a) requerente